



Associação da Imaculada Virgem Maria

CNPJ 80.637.838/0001-20

**RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADES
DESEMPENHADAS
EXERCÍCIO FISCAL 2019**

Relatório Sintético de Atividades Desempenhadas -
Exercício Fiscal 2019, na Área de Educação pela
Mantenedora e suas Mantidas.

CURITIBA - PARANÁ

2020



SUMÁRIO

1. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE	3
1.1. HISTÓRICO	3
1.2. A ENTIDADE	3
1.3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS	3
1.4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA	4
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES MANTIDAS EM 2019..	5
3. DADOS DE ALUNOS MATRICULADOS, BOLSAS DE ESTUDO E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2019.....	6
4. ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE	7
5. FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	7
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8



1. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE

Dados cadastrais da mantenedora:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
CNPJ: 80.637.838.0001/20		Data de fundação: 11 de abril de 1911
Rua: Martin Afonso	Nº: 575	Bairro: São Francisco
CEP: 80.410-060	Cidade: Curitiba	Estado: Paraná
Fone: (41) 3322-1744	FAX: (41) 3322-1744	Email: irmassmi@onda.com.br
Nome do Responsável Legal: Anizia Parastchuk		CPF: 252.567.699-87
Cargo: Diretora Presidente		

1.1. HISTÓRICO

A Associação da Imaculada Virgem Maria foi fundada dia 11 de abril de 1911, por uma Congregação de Irmãs com o objetivo de estar em meio ao povo servindo-lhes em suas necessidades formando o coração humano, e por ser de caráter social, acataram o convite de servir no Brasil, onde naquele momento as necessidades eram grandes.

1.2 A ENTIDADE

A Associação da Imaculada Virgem Maria sediada à Rua Martim Afonso, 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, é uma associação civil, beneficente de assistência social, com natureza privada, sem fins lucrativos, com atuação predominante na área da Educação, podendo atuar na assistência social e na saúde.

1.3 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme o Estatuto Social da Associação da Imaculada Virgem Maria, dispõe que suas finalidades estatutárias:

(I.) Desenvolver atividades de Educação sem fins lucrativos, através da Manutenção de Estabelecimentos de Ensino e Educação Adequada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente os direcionados para a Educação Básica na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;



(II.) Oferecer e desenvolver o Ensino Técnico Profissionalizante e a Educação Superior de acordo com os princípios contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na forma da legislação pertinente;

(III.) Promover congressos, cursos, palestras, seminários, simpósios e conferências sobre temas sociais, educacionais, e outros que julgar pertinente e que tenha domínio sobre os mesmos;

(IV.) Promover ações na área da cultura, incentivando estas atividades, tanto para lazer como incentivo a profissionalização dos atendidos;

(V.) Prestar atendimento em turno inverso ao ensino regular;

(VI.) Desenvolver ações de ensino que visem a promoção da integração ao mercado de trabalho e o incentivo ao empreendedorismo, especialmente voltado a jovens e pessoas carentes, através de oficinas voltadas para as atividades tipo de marcenaria, costura, padaria, música, artesanato, cerâmica, informática, comunicação e outras;

A Imaculada Rede de Educação tem por finalidade orientar suas filiais para que sua missão seja cumprida em todos os lugares onde estão as escolas e os colégios a ela pertencentes. Missão esta que se traduz em “Educar para a comunidade”, com o coração aberto para a vida, a justiça e a fraternidade, evangelizando e integrando o ser humano na sociedade em que vive numa tríplice dimensão: com Deus, com o seu semelhante e com a natureza, interferindo na história da humanidade e na sua própria história.

1.2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A Associação da Imaculada Virgem Maria possui sua sede na cidade de Curitiba/PR, e possui 13 (treze) unidades de ensino, ofertando atendimento na Educação Básica, as quais estão presentes nos Estados do Paraná, São Paulo e Santa Catarina conforme demonstrado no quadro a seguir:

Instituições de Educação Mantidas no Exercício de 2019				
Instituição	CNPJ	Tipo	UF	Município
Colégio Imaculada Virgem Maria	80.637.838/0064-03	Educação Básica	PR	Prudentópolis
Colégio Nossa Senhora da Glória	80.637.838/0034-98	Educação Básica	PR	Apucarana
Colégio Nossa Senhora Aparecida	80.637.838/0037-30	Educação Básica	SP	São Paulo
Escola Madre Anatólia	80.637.838/0002-00	Educação Básica	PR	Curitiba
Escola Sagrada Família	80.637.838/0043-89	Educação Básica	PR	Cascavel
Escola Assunção de Nossa Senhora	80.637.838/0041-17	Educação Básica	PR	Guarapuava
Escola Coração de Maria	80.637.838/0065-94	Educação Básica	PR	União da Vitória
Escola Pio X	80.637.838/0061-60	Educação Básica	PR	Juranda
Escola Nossa Senhora de Fátima	80.637.838/0042-06	Educação Básica	PR	Mamborê
Colégio São Bento	80.637.838/0004-72	Educação Básica	PR	Pitanga
Escola Menino Jesus	80.637.838/0025-05	Educação Básica	SC	Papanduva
Escola Nossa Senhora das Graças	80.637.838/0035-79	Educação Básica	PR	Roncador
Escola Natividade de Nossa Senhora	80.637.838/0058-65	Educação Básica	PR	Araruna



As unidades de ensino mantidas atendem alunos da zona urbana e rural dos municípios elencados no quadro acima.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES MANTIDAS EM 2019

A Associação da Imaculada Virgem Maria instalada no Brasil há mais de 100 anos desenvolve atividades de Educação sem fins lucrativos, mantendo estabelecimentos de ensino e educação adequada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação.

A Associação da Imaculada Virgem Maria, através de suas 13 (treze) unidades de ensino, se propôs, conforme as legislações vigentes, conceder Bolsas de Estudo, integrais e parciais, aos alunos, cuja família atendesse o perfil socioeconômico familiar de acordo com os critérios definidos em Lei 12.101/2009, e Portaria Normativa nº 15/2017 - MEC, constante no Edital de Chamamento, divulgado no âmbito de cada unidade.

Instituições de Educação Mantidas Exercício de 2019			Alunos Matriculados 2019	Bolsas Concedidas em 2019	
Instituição	CNPJ	UF		Integrais 100%	Parciais 50%
Colégio Imaculada Virgem Maria	80.637.838/0064-03	PR	554	78	12
Colégio Nossa Sra. da Glória	80.637.838/0034-98	PR	997	134	65
Colégio Nossa Sra. Aparecida	80.637.838/0037-30	SP	705	74	53
Escola Madre Anatólia	80.637.838/0002-00	PR	291	43	14
Escola Sagrada Família	80.637.838/0043-89	PR	716	79	59
Escola Assunção de N. Sra.	80.637.838/0041-17	PR	484	73	28
Escola Coração de Maria	80.637.838/0065-94	PR	634	74	43
Escola Pio X	80.637.838/0061-60	PR	205	25	11
Escola Nossa Sra. de Fátima	80.637.838/0042-06	PR	214	38	11
Colégio São Bento	80.637.838/0004-72	PR	545	73	47
Escola Menino Jesus	80.637.838/0025-05	SC	139	29	12
Escola Nossa Sra. das Graças	80.637.838/0035-79	PR	130	31	7
Escola Natividade de N. Sra.	80.637.838/0058-65	PR	322	65	10
Totais			5936	816	372

Desta forma, foram concedidas bolsas integrais (100%) e parciais (50%) distribuídos nos seguintes níveis de etapa da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, sendo o total de 816 (oitocentos e



dezesseis) de bolsas integrais (100%) e 372 (trezentos e setenta e dois) de bolsas parciais (50%).

As bolsas de estudos (CEBAS) foram ofertadas bolsas de estudos para alunos com perfil socioeconômico familiar, nos critérios estabelecidos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, os quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

3. DADOS DE ALUNOS MATRICULADOS, BOLSAS DE ESTUDO E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

No exercício fiscal de 2019 a Associação da Imaculada Virgem Maria, através das 13 (treze) instituições de ensino mantidas atenderam o perfil socioeconômico familiar definido pela legislação CEBAS, como demonstrado no quadro abaixo:

Educação Básica	Quant.	Valores
Número de alunos matriculados (*a)	5.854	R\$ 43.179.611,69
Bolsas integrais da Lei nº 12.101/2009	816	R\$ 5.495.966,87
Bolsas integrais para alunos com deficiência	0	R\$ 0,00
Bolsas integrais e em tempo integral	0	R\$ 0,00
Outros tipos de bolsas integrais (*b)	113	R\$ 774.873,73
Bolsas parciais 50% da Lei nº 12.101/2009	372	R\$ 1.480.440,43
Outros tipos de bolsas parciais	0	R\$ 0,00
Benefícios (material didático)	0	R\$ 0,00
Educação Superior	0	R\$ 0,00
Número de alunos matriculados	0	R\$ 0,00
Bolsas integrais Prouni	0	R\$ 0,00
Bolsas integrais (recursos próprios)	0	R\$ 0,00
Bolsas integrais (Pós graduação <i>strictu sensu</i>)	0	R\$ 0,00
Outros tipos de bolsas integrais	0	R\$ 0,00
Bolsas parciais 50% Prouni	0	R\$ 0,00
Bolsas parciais 50% (recursos próprios)	0	R\$ 0,00
Bolsas parciais 50% (Pós graduação <i>strictu sensu</i>)	0	R\$ 0,00
Outros tipos de bolsas parciais (especificar)	0	R\$ 0,00
Benefícios (especificar o tipo)	0	R\$ 0,00
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo	Art. 13	
Quantidade mínima de bolsas 1/5	Atendido	
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido	

Notas:

(*a) Total de alunos matriculados em 2019 foi 5.936, porém foi excluído 82 alunos inadimplentes.

(*b) Outros tipos de Bolsas Integrais refere-se a Filhos de Funcionários cuja Convenção Coletiva concede bolsa integral e totaliza 42 alunos na instituição e outros 71 alunos foram contemplados com bolsa institucional.



Vale ressaltar que, em 2019, as unidades de ensino de educação básica da Associação da Imaculada Virgem Maria não ofereceram benefícios complementares aos alunos bolsistas.

4. ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE

Conforme Plano de Atendimento na Área de Educação segue abaixo previsão de atendimento para o ano letivo 2019 e o executado:

Bolsas de Estudo Concedidas	Planejado	Atendido
	2019	2019
Número de alunos matriculados (*a)	5.842	5.854
Bolsas Integrais (100%) - Lei nº 12.101/2009	794	816
Bolsas Integrais (100%) - Lei nº 12.101/2009 (alunos com deficiência)	0	0
Bolsas Integrais (100%) - Lei nº 12.101/2009 (alunos em tempo integral)	0	0
Bolsas Parciais (50%) - Lei nº 12.101/2009	493	372
Bolsas Parciais (50%) - art. 31 do Decreto nº 7.237/2010	0	0
Outras Bolsas Integrais (100%) - Não atendem perfil da Lei nº 12.101/2009 (*b)	47	113
Outras Bolsas Parciais - Não atendem perfil da Lei nº 12.101/2009	159	0

(*a) Total de alunos matriculados em 2019 foi 5.936, porém foi excluído 82 alunos inadimplentes..

(*b) Outros tipos de Bolsas Integrais refere-se a Filhos de Funcionários cuja Convenção Coletiva concede bolsa integral e totaliza 42 alunos na instituição e outros 71 alunos foram contemplados com bolsa institucional.

Assim, verifica-se que do total previsto para realização de concessão de bolsas de estudo, conforme alunos efetivamente matriculados pagantes, no exercício de 2019, a Entidade cumpriu a legislação vigente, concedendo 816 bolsas de estudos com gratuidade integral e 372 bolsas de estudo com gratuidade parcial, totalizando 1.188 (um mil e cento e oitenta e oito) bolsas de estudos, a alunos com perfil socioeconômico familiar exigido pela Lei nº. 12.101/2009 e demais legislações pertinentes.

5. FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A Associação da Imaculada Virgem Maria angaria recursos para prover a gratuidade concedida através recebimento de mensalidades escolares de alunos pagantes e das isenções usufruídas em decorrência do CEBAS - Certificado de Entidade de Beneficente Social.



Também aplica os rendimentos de aplicações financeiras e eventuais doações de pessoas físicas e jurídicas para prover a gratuidade concedida.

No exercício de 2019 a entidade usufruiu R\$ **5.218.348** em isenções, revertidas integralmente em Bolsas de Estudo para alunos cujas famílias atenderam aos requisitos contidos no Art. 14 da Lei 12.101/2009 e art. 33 do Decreto 8.242, de 2019.

No ano de 2019, o montante total aplicado em bolsas de estudos integrais e parciais (Lei nº 12.101/2009), totalizou em R\$ 6.976.407,30.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Sintético de Atividades Desempenhadas em 2019 foi elaborado com base nos dados do período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, coordenadas e executadas pelas associadas da **Associação da Imaculada Virgem Maria**, na Sede Administrativa e nos diversos Estabelecimentos Mantidos na Área da Educação, distribuídos nos Estados: Paraná, Santa Catarina e São Paulo.

Por ser verdade e para que se cumpram todos os efeitos legais, abaixo segue assinado.

Curitiba/PR, 28 de abril de 2020.

Anizia Parastchuk
Diretora Presidente
CPF 252.567.699-87